



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.716, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do processo TRT/SGP/MA/2658/07,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, no dia 22 de maio, em virtude do feriado religioso dedicado à Padroeira Santa Rita de Cássia, conforme Lei Municipal nº 2.477, de 21/12/1993.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI  
Desembargador Presidente  
do TRT da 3ª Região

(DJMG 01/11/2007)